



TERMO ADITIVO Nº 222/2026

CONTRATO Nº 240/2025 - A

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Daiana Theissen, já qualificados no Contrato nº 240/2025 - A, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.418/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 240/2025 - A, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Agente Comunitário de Saúde ESF 02, passando a ter como data final o dia 15 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 240/2025 - A, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 15 de junho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Daiana Theissen
Contratada

Testemunhas:

Patricia Amanda Kohlrausch Schneider

Deise Maria Vogt